



**Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/10/2023 à 01/11/2023, conforme BIM: 1304/2023.**

**PORTARIA Nº. 01502/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), WELLEN SCHUABE MENDES, matrícula nº.2950, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/10/2023 à 05/11/2023, conforme BIM: 057/2023.**

**PORTARIA Nº. 01503/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), THAMIRES DA SILVA CABRAL FRAGA, matrícula nº.14622, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/10/2023 à 08/11/2023, conforme BIM: 1293/2023.**

**PORTARIA Nº. 01504/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS, matrícula nº.12436, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/10/2023 à 01/11/2023, conforme BIM: 1317/2023.**

**PORTARIA Nº. 01505/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MIRIAM DOS SANTOS, matrícula nº.18723, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/10/2023 à 14/11/2023, conforme BIM: 1254/2023.**

**PORTARIA Nº. 01506/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº.12865, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/10/2023 à 29/11/2023, conforme BIM: 1309/2023.**

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se**

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.**

**PORTARIA Nº. 01507/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), THIAGO MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula nº.15415 lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o**